



RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 637/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 637/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.572 de 28 de Agosto de 2023, que ordenou “o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Mutu, referente ao cofinanciamento dos leitos de UTI Covid-19.
CONSIDERANDO a incorreção na redação do Anexo Único do referido instrumento;
RESOLVE: Retificar em partes a Portaria nº 637/2023/GBSES de 25 de Agosto de 2023, aplicando ao anexo único a seguinte redação :

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
TELES PIRES	NOVA MUTUM	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 à 07/03/2023	18	07	R\$ 2.000,00	R\$ 252.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
	08 à 16/03/2023	08	09		R\$ 128.000,00	
	17/03/2023	06	01		R\$ 12.000,00	
	18 à 31/03/2023	08	14		R\$ 240.000,00	
A PAGAR					R\$ 632.000,00	

Leia-se: TOTAL

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
TELES PIRES	NOVA MUTUM	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 à 07/03/2023	18	07		R\$ 252.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
	08 à 16/03/2023	08	09	R\$ 2.000,00	R\$ 144.000,00	
	17/03/2023	06	01		R\$ 12.000,00	
	18 à 31/03/2023	08	14		R\$ 224.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 632.000,00	

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)